CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 314 / 2022 – 2°Edição

SEDE PARA CORPO DE BOMBEIROS E O SAMU NO ANTIGO PÁTIO DO DER/MG.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal analise a possibilidade de realizar convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para a instalação de uma sede avançada no antigo pátio do DER (Trevo do IF).

INDICO também o estudo da viabilidade de transferir a sede do SAMU para aquele local.

J u s t i f i c a t i v a:

Ambas as providências visam atender de forma mais eficiente os quesitos de segurança pública e prestação de socorro nas emergências. O local é estratégico para esse tipo de serviço e atualmente está inutilizado.

Rio Pomba/MG, 17 de novembro de 2023;
256° da Fundação e 191° da Emancipação.

VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br